



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 78.686.557/0001-15

DECRETO Nº 008 DE 08 DE MARÇO DE 2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

DECRETA

Fica concedido ao servidor **ADEMIR KOWALSKI**, servidor efetivo ocupante do cargo de motorista – nível 07 – AV 14, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 15 do nível 07, a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.


Quintino Girardi
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 008-2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

D E C R E T A

Fica concedido ao servidor **ADEMIR KOWALSKI**, servidor efetivo ocupante do cargo de motorista – nível 07 – AV 14, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 15 do nível 07, a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:5121FCA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2022. Edição 2472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>